



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR TÉCNICA E PREÇO N.º 057/2025 - COMPRASGOV N.º 90057/2025 - CPC - SEPLAN.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras do Programa Global REDD para Early Movers - Programa REM/Acre Fase II, observado os compromissos no Contrato de Financiamento e Acordo em Separado firmados entre a SEPLAN e o KfW, além da legislação brasileira, para atender os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

O Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Jornal OPINIÃO de 31/05/2025, Diário Oficial do Estado, nº 14.034 de 02/06/2025, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 103 do dia 03/06/2025, e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qual o orçamento em Euros anual a ser auditado?

1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEPLAN)

A execução do Programa REM/Acre Fase II pode variar conforme o cronograma de desembolsos acordado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e o Banco Alemão de Desenvolvimento – Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW Entwicklungsban. Entretanto, para fins de estimativa da Proposta Técnica, destacamos que a média da execução financeira do Programa nos três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024) foi de R\$ 17.974.950,67 (dezesete milhões, novecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). No exercício de 2024, a execução financeira atingiu o montante de R\$ 18.761.374,03 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos). Considerando que o Programa se encontra em sua etapa final de execução, com término previsto para o próximo exercício, projeta-se um aumento no volume de recursos executados nos anos de 2025 e 2026. Destacamos ainda que os recursos previstos para auditoria estão denominados em reais (R\$), e não em euros (€), observada a moeda de execução adotada pela SEPLAN.

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

As despesas com viagens devem ser custeadas pela empresa contratada?

2.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEPLAN)

Sim, conforme disposto no item 14.17 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), todas as despesas relativas à execução contratual são de responsabilidade da empresa contratada. Isso inclui, entre outros encargos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como custos com deslocamento de pessoal, viagens, hospedagens, seguros, prestação de garantias, fretes, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução dos serviços contratados.

3. CONCLUSÃO

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento
Decreto Estadual nº 07-P, de 1 de janeiro de 2023

4. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia 25/07/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

Rio Branco - AC, 21 de julho de 2025.

Richard Brandão Mendes
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB
Departamento de Pregões - DEPRE
Portaria SEAD nº. 211 de 11/03/2024



Documento assinado eletronicamente por RICHARD BRANDÃO MENDES, Chefe de Departamento, em 21/07/2025, às 08:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0016476836 e o código CRC 873F25A3.